

INTERESSADO: Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto
ASSUNTO: Recontratação de Elenice Aparecida de Moraes Ferrari, como Professora-Assistente, junto ao Departamento de Psicologia e Educação

RELATOR: Conselheiro Rivadávia Marques Júnior

PARECER nº 1333/74, CTG; Aprov. em 17/06/74; Comunicado ao Pleno em 26/06/74. (Proc.CEE-nº 455/69)

I - RELATÓRIO

Histórico: Trata o presente de pedido da direção da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto para recontratar a Professora Elenice Aparecida de Moraes Ferrari, por prazo indeterminado sob o regime da CLT, em RDIDP, na condição de Professora-Assistente do Departamento de Psicologia e Educação.

Fundamentação: Com atribuição docentes e de pesquisa em Psicologia da Aprendizagem, a interessada apresenta bom trabalho, coroadando suas atividades relativas ao período contratual vencido com a obtenção do grau de doutor; a partir da homologação dos resultados obtidos, por adiantamento do contrato, passará a exercer as funções de Professora-Assistente Doutora.

II - CONCLUSÃO

Favorável a recontratação de Elenice Aparecida do Moraes Ferrari, como Professora-Assistente do Departamento de Psicologia e Educação da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto.

São Paulo, 6 de junho de 1974

a) Conselheiro Rivadávia Marques Júnior - Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota como seu Parecer o voto do nobre Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Luiz Ferreira Martins, Olavo Baptista Filho, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Paulo Nathanael Pereira de Souza, Rivadávia Marques Júnior, Wlademir Pereira e Amélia Domingues de Castro.

Sala das Sessões, em 19 de junho de 1974

a) Conselheiro Moacyr Expedito Vaz Guimarães - Presidente